

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2023 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Segunda-feira, 31 de julho de 2023

SUMÁRIO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N° 22/2023 – INEX
- EXTRATO DO CONTRATO N° 22/2023 – INEX



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



AVISO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 22/2023 – INEX

O Município de Caldeirão Grande-Bahia, torna publico que ratificou em 28/07/2023, os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação no processo de inexigibilidade nº 22/2023 – INEX, que objetivou a contratação de serviço técnico profissional especializado, para ajuizamento de ação judicial em face da união, com o escopo de recuperar o **valor estimado em R\$ 2.264.112,03 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e três centavos)**, não repassados do Fundef, no período compreendido entre **Janeiro de 1988 a Novembro de 1998**, em razão da fixação equivocada do VMAA do FUNDEF/ACP/Residuais não cobrados. Indicando como fundamentação legal o Artigo 25, inciso II, da lei de licitações. Publique-se, Caldeirão Grande, 28 de julho de 2023. Candido Pereira da GuirraFilho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2023 – INEX

22/2023-INEX. CONTRATO Nº 22/2023 – INEX. Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado, para ajuizamento de ação judicial em face da união, com o escopo de recuperar o **valor estimado em R\$ 2.264.112,03 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, cento e doze reais e três centavos)**, não repassados do Fundef, no período compreendido entre **Janeiro de 1988 a Novembro de 1998**, em razão da fixação equivocada do VMAA do FUNDEF/ ACP/Residuais não cobrados. Contratado: **RAMOS E BARATA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ 20.481.531/0001-50: VALOR: **R\$ 452.822,40** (quatrocentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 28/07/2023 a 29/12/2023. Candido Pereira da Guirra Filho- Prefeito.

Prefeitura municipal de Caldeirão grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 – Centro – Caldeirão Grande – BA
CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 /
CNPJ: 13.913.355/0001-13

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.